



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 452 , DE 28 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2009.00.00.000720-7, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora **KEYLA DÉBORA PATRICIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, em razão do deslocamento para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em Recife/PE, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, com efeitos a partir da data da publicação da Portaria de cessão da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE